

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 1533/86 (Reautuado em 17-03-93)
INTERESSADA : Maria Cristina Galera Castilho
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Desenvolvimento do Projeto do Produto I e II" na FT de Birigüi.
RELATOR : Cons. Antônio Carbonari Netto
PARECER CEE Nº 134/93 - CETG "D" APROVADO EM:24/03/93
COMUNICADO AO PLENO EM: 14/04/93

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Tecnologia de Birigüi indica Maria Cristina Galera Castilho para lecionar, a partir do início do ano letivo de 1993, a disciplina "Desenvolvimento do Projeto do Produto I e II", no Curso de Desenho Industrial.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ ET nº 221/93.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Maria Cristina Galera Castilho para lecionar a disciplina "Desenvolvimento do Projeto do Produto I e II", na Faculdade de Tecnologia de Birigüi.

São Paulo, 22 de março de 1993.

a) **CONS. ANTÔNIO CARBONARI NETTO**
Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros; Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário R. N. de Sá, Nicolau Tortamano, Celso de Rui Beisiegel, Roberto Moreira, Elmara Lúcia de O. B. Corauci e Yugo Okida.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 24.03.93.

a) Cons. Yugo Okida

Presidente da CETG